

Em: 14 / 06 / 2022



em: 14 / 06 / 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA**  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

**INDICAÇÃO Nº 051/2022**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, **INDICANDO A VIABILIDADE PARA A CONCLUSÃO DAS CRECHES DOS BAIROS DO JACARÉ E AREIA BRANCA.**

**Justificativa**

Senhor Presidente, senhores vereadores, as creches são importantes mecanismos que ajudam no desenvolvimento das crianças. Em Cururupu existem duas creches que não foram concluídas, uma no bairro Jacaré e outra em Areia Branca. Apesar de ser uma obra do Governo Federal, o executivo municipal pode firmar parcerias para viabilizar a sua conclusão.

Neste sentido e diante dos fatos expostos, peço ao executivo municipal a viabilidade na conclusão das referidas creches, e para sua aprovação peço os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores.

**Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 10 de maio de 2022.**

  
**Adaildo Borges**  
Vereador – PSB